



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 116/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Aprovar as alterações a seguir n Plano de Oferta de vagas do câmpus Avançado Novo Hamburgo, a partir de 2018/1:

Curso Técnico em Mecatrônica – forma subsequente

- alterar a oferta de 24 para 28 vagas, noite

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Flávio Luis B. Nunes'.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP